

Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte)

DOCUMENTO DE CONCURSO

REGIME ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO No: MZ-PROAZUL-19-GO-RFB

Objecto do Concurso: Prestação de Serviços Gráficos e Serigrafia.

Fonte de Financiamento: Crédito: IDA No. 69320-MZ

Maputo, aos 14 de Outubro de 2025

Este Documento de Concurso para Prestação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação
I	Programa do Concurso
	Caderno de Encargos
TT	Especificações Técnicas
П	2. Formulários de Propostas
	3. Escopo de Fornecimento
	Modelo de Contrato
III	 Condições do Contrato
	2. Formulários de Garantias

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade Contratante	Nome da Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)
2. Identificação do Concurso	2.1. Concurso Público No: MZ-PROAZUL-19-GO-RFB
3. Objecto do ConcursoAlínea b), n°2, artigo 49	 3.1. Objecto do Concurso: Prestação de Serviços Gráficos e Serigrafia. 3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).
4.Valor Estimado da Contratação	4.1 Valor estimado da contratação: Lote único - 15.000.000,00 MT (Quinze Milhões de Meticais)
5. Modalidade	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é : 21 á 22 de Outubro de 2025 às 15:00 horas.
	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é 27 de Outubro de 2025 às 15:00 horas.
	 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul
	Departamento de Aquisições (DA)
	Av. Emília Daússe, n°591 Tel. +258 21 300571/68/81
	Cell: 823026820 Maputo-Moçambique
	E-mail: aquisicoes@proazul.gov.mz
7. Concorrentes Elegíveis	7.1.1 . O concorrente estrangeiro $\underline{\acute{\mathbf{E}}}$ elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade	 8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar os documentos abaixo: a) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; b) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas na Cláusula 8 das IAC; c) No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação. d) Carta de apresentação da empresa

- e) Alvará de autorização de exercício de actividade;
- f) Documento comprovante da experiência do concorrente em Concurso Públicos (mínimo 3 cartas abonatórias de serviços prestados em Instituições Públicas;
- g) Ter pelo menos 5 anos de experiência na prestação de serviços face a natureza da proposta ou área similar;
- h) Certificado da UFSA
- i) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- j) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.
- k) Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Judicial
- l) Certidão passada pelo Instituto Nacional de Estatistica
- 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados as seguintes amostras: Camisetes (todo tipo), Camisas caki, agendas, canetas, brochuras (revistas e manuais),Thea drop, bones, coletes de campo.

Nota: Querendo podem trazer outras amostras que constam na matriz.

- **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;
- **8.4.** Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;
- **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
- **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)
- **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:

(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e
(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9.1 . É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
 10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Certificado de Qualidade, d) Termo de Garantia mínima de um ano; e) Descrição da equipa técnica responsável pela entrega e serviço pós-venda, acompanhada dos respectivos CVs; f) Descrição dos meios técnicos; g) Descrição de pelo menos 3 projetos de referência em Moçambique em montantes similares onde a equipa técnica procedeu à entrega dos Serviços.
 11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". 11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.

12. Preços da Proposta	12.1. Os preços cotados para cada item devem corresponder a 100% dos itens especificados.	
13. Visita ao local do fornecimento de bens	13.1. Uma visita ao local de Fornecimento de bens e Serviços: Não Aplicável	
14. Moeda	14.1 . Os preços deverão ser Cotados em METICAL.	
	14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. Não Aplicável	
	 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para:	
15. Autorização do Fabricante	5.1.2. Autorização do Fabricante Não É exigida.	
16. Língua da Proposta	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.	
	16.2 . É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua Portuguesa: Não Aplicável.	
17. Prazo e local para entrega das propostas	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:	
	 a) Data: 05 de Novembro de 2025 b) Hora: 10:00 Horas c) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço:_ Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo. 	
18. Prazo e local para abertura das propostas	18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:	
	 a) Data: 05 de Novembro de 2025 b) Hora: 10:15 Horas c) Entidade Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul d) Endereço: Av. Emília Daússe, n°591, R/C e) Cidade: Maputo. 	
19. Prazo de Validade das Propostas	19.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (noventa), dias contados a partir da data da abertura das propostas.	
	19.2 . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.	

	19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.
	19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes	20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.
21. Reajustamento de preços	21.1 . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.
	21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato
	21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada: Não Aplicável
22. Saneamento	22.1 . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
	a)Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.
	22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.
	22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
	22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.
23. Garantias	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de:
	150.000,00 MT (Cento e Cinquenta Mil Meticais).

	,	
	23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.	
	23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 120 dias contados a partir da data final para apresentação das propostas.	
	23.2. Valor da Garantia Definitiva: 10% (dez por cento) do valor do contrato.	
	23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 30 (trinta) dias além da validade do Contrato.	
	23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul), Conta nº 6621997101 BCI cujo NIB é 000.800000.662.199.710.180	
	23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.	
	23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: Não aplicável	
	23.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.	
24. Adiantamento	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 20% do valor do contrato.	
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas	25.1. Os Concorrentes podem cotar preços para um ou mais Itens ou Lotes. No caso de lotes o concorrente deve cotar preços para todos os itens do lote para o qual pretende concorrer. Não aplicável	
	25.2. A avaliação será feita por: Lote Único. Os concorrentes devem cotar todos os itens especificados no caderno de encargo.	
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	26.1.O Critério de Avaliação é o Critério do Menor Preço Avaliado	
27. Critério do Menor Preço Avaliado	27.1 . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.	
	Os requisitos de qualificação incluem: 1. A média do volume anual de negócios dos últimos 3 (três) exercícios fiscais deve ser no mínimo de: 30.000.000,00 MT (Trinta Milhões de Meticais); 2. Apresentação de evidências documentais que demonstrem que o concorrente executou com um bom desempenho pelo menos 3 (Três) contratos anotados/Visados pelo Tribunal	

- Administrativo de natureza similar e de valor igual ou superior nos últimos 3 (três) anos;
- 3. Possuir certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo em actividade compatível com o objecto da contratação.
- 4. Declaração periódica de rendimentos;
- 5. Declaração anual de informação contabilística e fiscal;
- 6. Balanços patrimoniais e demostrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais apresentados nos termos da lei:
- 7. Confirmação de Facilidade de acesso a créditos no montante não inferior a 12.500.000,00 Mt (Doze Milhões e Quinhentos de Meticais);
- 8. Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente e de que não requereu concordata; no caso de pessoa singular, declaração de que não há execução de seu património.
- 9. Capital social ou património líquido no último exercício fiscal, em montante não inferior a 200.000,00 MT;
- **27.2** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.
- **27.3** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.
- **27.4**. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: **Não Aplicável**
- (i) Adiantamento
 - a) O percentual máximo de adiantamento é: Não Aplicável
 - b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: **Não Aplicável**
- (ii) Variações no Cronograma de Pagamentos
 - (a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: **Não Aplicável**
 - (b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é: **Não Aplicável**
- **27.5**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 - PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde:
 - PA Preço avaliado
 - Pp Preço proposto

	Vcp – factores financeiros
	, op interes immediae
	27.6 . No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado	28.1. Não Aplicável
29. Margem de preferência	Não Aplicável
30. Cancelamento ou Invalidação	 30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: cancelar o Concurso nos seguintes casos: Mudança do interesse público ou condições orçamentais supervenientes e fora do controlo razoável da Entidade Contratante, ou outro julgado pertinente e invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis,	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.
	31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória.
	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação.
	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens ou Serviços é de: 07 dias no mínimo
Bens	e 10 dias no máximo. 32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: data da
33. Práticas anti-éticas	 assinatura do contrato e da requesição da Entidade Contratante. 33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.
	33.2 . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar e procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.

34. Reclamação	34.1 . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.
	34.2. Autoridade Competente é: Oswaldo Petersburgo, PCA do ProAzul.
35. Recurso Hierárquico 35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquic três (3) dias após a notificação da decisão sobre a recl pagamento de qualquer caução.	
	35.2. Autoridade Competente: Ministério da Agricultura, Ambiente e
	Pescas
36. Recurso Contencioso	36.1 . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

Ordem	Descrição do item	Quantidade
1	Camisetas sem gola estampa frente e costas 3 logos	7,000
2	Camisetas Polo bordado com 3 logos	1500
3	Bone redondo (de sol)	200
4	Bones Bordado 2 logos	6000
5	Camisas Caki bordado 2 logos	500
6	Sacolas de tecido estampado com 3 logos	500
7	Folhetos A4 Desdobravel a cores Gloss	4000
8	Coletes de campo 2 logos bordados e estampa nas costas	350
9	Theadrop 3,7 metros	25
10	Folhetos DI com 2 Faces a cores	3000
11	Cartazes A3	1500
12	Cartazes A1	100
13	Cartazes A0	500
14	Cartazes A5	1500
15	Brochuras/Revistas A4 a Cores	3500
16	Cadernos Escolares A5 de Linhas	200
17	Agendas ou Blocos A5	500
18	Disticos Coloridos (150cm*100Cm)	10
19	Disticos Coloridos (500cm*150cm)	10
20	Roll Ups Executivos	75
21	Backdrop móvel e desmontável (3mx2,5m)	4
22	Backdrop 9x3 metros	5
23	Gazebos 3x3 metros	5
24	Pen Drive Personalizado 8G	300
25	Esferograficas Personalizadas	300
26	Chaveiros Personalizados	300
27	Cartões de visita	3000
28	Autocolantes A5	5000
29	Autocolantes A2	500
30	Autocolantes A4	500
31	Autocolantes A6	2000
32	Brochuras A5 colorido	500
33	Evelops Personalizados	3000
34	calendario de parede	200
35	Bandeiras institucionais	20
36	Album seriados	600

37	Base de. Mouse	200
38	Squeeze (garrafas personalizadas)	300
39	Canecas personalizadas	250
40	Bloco de Notas A6	150
41	Canecas personalizadas executivas	50
42	Pastas de documento com aba e lombada 5mm A4 (Couché 350 grs, Mate ou Brilho)	1000
43	Cadernos escolares com 03 logos	400
44	Impressão de Manual de educação ambiental (A4)	400
45	Impressão de guião de mangal (A5)	500
46	Impressão do guião de utilizador de Base de dados (A5)	400
47	Cheques Gigantes	15
48	calendarios de Mesa	200

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data:/20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

	Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s)
cor	rrespondente(s)]
	a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
	b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
	c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
	d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

 $^{^2\,\}mathrm{O}$ Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso] Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante] Página _____ de_ ___ páginas Para: [indicar o nome da Entidade Contratante] Prezados Senhores e/ou Senhoras Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio], a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos; b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços]; c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta. d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes: Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis]; Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos]; e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo. f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato , para garantir a execução do Contrato. g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

			m contrato formal s	
tes de que V.Excias. enham a receber.	não são obriga	idos a aceitar a F	roposta de menor v	alor ou qualque
 [Assinatura do F				
[Funçao/qua	llidade com qu	e actua no acto	I	

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. C	onstituição ou situação legal do	Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia
do cad	[astro]	
1.1.1	Sede social:	
•		
1.1.2	Local de registo:	
112	Duranna a da sianatária da Dur	an and a forest and
1.1.3	Procuração do signatário da Pro	oposta [anexar]
•		
1.2.	Informações para Qualificaçã	o Econômico-Financeira:
1.2.1		strações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios
•	fiscais, apresentados na forma d	la lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.
1.2.2	Facturação em actividades simi	lares e facturação média anual nos três (3) exercícios
	fiscais: 30 000 000,00 MT (Tri	
		(a) ano de 20:
	Total da facturação anual:	(b) ano de 20:
	Total da lactaração andar.	(6) tillo de 20
		(c) ano de 20:
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor o	lo capital do concorrente e de cada membro de Consórcio
	ou Associação e anexar compro	•
	-	
1.2.4		tos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro
•	em caixa, innas de credito, etc. comprovativos.	Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos
	comprovanvos.	
	(a)	
	4.5	
	(b)	

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	1				
1.2.5		•	s de telefone, fax e tactadas pela Entic		ições financeiras que podem
	(a)				
	(b)				
1.3. Ir	nformações	para Qualificaçã	ño Técnica: [quan	ndo aplicável].	
	disponívei	s para a execução		ontratação, com	es e equipamentos adequados e indicação de todos os dados <i>de equipamento</i>].
	para exec	eução do objecto ar declaração,	o da contratação	, acompanhada omes e juntar	ofissional e técnica disponível dos respectivos currículos. os respectivos curriculos, is].
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
	(a)				
	(b)				
	concorrent objecto da declaração 1.3.4. Cert estrangeira homologa certificado	te adquiriu experida contratação, como contratação, como contrata abonda de qualida a, ou declaração de da pela instituiço de qualidade].	ência em actividad n indicação dos da ntória]. nde emitido por pe le compromisso da não responsável	des com caracter dos necessários ssoa de direito p a empresa de ado pela normaliza	rivado comprovativa de que o ísticas técnicas similares às do à sua verificação. [apresentar úblico ou privado, nacional ou opção do sistema de qualidade, ção e qualidade.[apresentar
	concurso,	nos últimos três	(3) anos. [relaci	onar e anexar	cas similares às do objecto do <i>comprovativos</i>]. Os valores ação da proposta Relacionar

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do	Contra
(a)				
(b)				
Cronograma de Activ informações sobre su Documentos de Conc	ridades, Métodos, des bcontratações, na me curso.	todo e programação senhos e mapas, confor dida do necessário para	me aplicáve a atender aos	l, bem s requi
1.3.4. Plano de Tra Cronograma de Activ informações sobre su Documentos de Conc 1.3.5. Lista de subco subcontratar. [<i>Aprese</i>	vidades, Métodos, des becontratações, na me curso. entratados, informaçõe entar Lista com os no	senhos e mapas, confor	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif	dos se
1.3.4. Plano de Tra Cronograma de Activ informações sobre su Documentos de Conc 1.3.5. Lista de subco subcontratar. [<i>Aprese</i>	vidades, Métodos, des beontratações, na me curso. ontratados, informaçõ entar Lista com os no dicação da parcela de	senhos e mapas, confordida do necessário para es sobre qualificação o comes e juntar dados so	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif atar].	el, bem s requis dos se ficação
1.3.4. Plano de Tra Cronograma de Activ informações sobre su Documentos de Conc 1.3.5. Lista de subco subcontratar. [Aprese para os serviços e inc Nome	vidades, Métodos, des becontratações, na me eurso. ontratados, informaçõe entar Lista com os no dicação da parcela de la Resumo da	senhos e mapas, confordida do necessário para des sobre qualificação des sobre e juntar dados so os serviços a subcontro	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif atar].	el, bem s requir dos se ficação
1.3.4. Plano de Tra Cronograma de Activ informações sobre su Documentos de Conc 1.3.5. Lista de subco subcontratar. [Aprese para os serviços e inc Nome do Subcontratado	vidades, Métodos, des becontratações, na me eurso. ontratados, informaçõe entar Lista com os no dicação da parcela de la Resumo da	senhos e mapas, confordida do necessário para des sobre qualificação des sobre e juntar dados so os serviços a subcontro	me aplicáve a atender aos e indicação obre a qualif atar].	dos se

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II 25 Planilhas da Praca

11. 2.5. Pianinas de Preço
[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

N° Bens de acordo Origem entrega como definido por Incoterm s s Origem CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso (Col. 5x6) Origem entrega e unidade física Local de Destino] de acordo com documento de concurso (Col. 5x6) transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso (Col. 5x6)		Nome do Con	acorrente		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados) Data: N° do Concurso: Propostas com Variante Página N° (de					
N° Bens de acordo Origem entrega como definido por Incoterm s [inserir o nome a do Bens] País de Origem des acordo Origem Por Inserir o nome a do Bens] Image: Port o do item] Origem entrega como definido por Incoterm s Incoterm s Inserir o nome a dos Bens] País de Origem dos Bens] Image: Port o do item] Origem de acordo com documento de concurso Inserir o preço número de unidades e a nome da unidade Origem dos Bens] Inserir o nome da unidade Inserir o preço item] Inserir o preço otal preco otal preco item]	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
ados Bens]País dePrazo de número de número de número de número de número de número do la dos litem]unidades e a nome da lunidadeunidades e a nome da lunidadeunidadePreço Total correspondente por litem]correspondente por litem]				entrega como definido por Incoterm	e unidade	CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de	item	transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de		
	a númer o do	_	País de Origem dos	Prazo de	número de unidades e a nome da unidade	unitário CIF, por	[inserir o Preço Total	correspondente por	[inserir o preço otal por	

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

N° entrega como definido por Incoterms Incoterms Insira [insira descrição] [indicar] [insira descrição] entrega dade e unitário EXW por Item entrega dos Bens até o Destino Final [insira o preço] [inserir o custo [inserir o custo [inserir o tivă ne prima e componentes originários de documento de concurso (Col. 6+7) [insira [insira linsira [insira o preço]]] [inserir o custo [inserir o tivă e insira [insira o preço]]] [inserir o custo [inserir o tivă e insira [insira o preço]]] [inserir o custo [inserir o tivă e insira o preço]] [inserir o tivă e insira [insira o prețe o insira [Nome do Concorrente				(Propos	Data: N. do Concurso: Propostas com Variant Página N (de _	te:		
N° entrega como definido por Incoterms EXW	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
a do Bem] Prazo de númer preço unitário por item] total EXW correspondente por item] co do item] Prazo de Entrega] o e o unitário por item] total EXW por item] como unidad e a ser provid o] como um percentual do preço EXW,		Descrição de Bens	entrega como definido por	dade e unidad	unitário	EXW por Item	transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens	mão-de-obra, matérias- primas e componentes originários de Moçambique	impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
	a númer o do	_	Prazo de	númer o e o nome da unidad e a ser provid	preço unitário	total EXW	correspondente por	de mão-de- obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW,	outros impostos pagáveis se o Contrato for	insira preço total

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente				 /ariante:		
1	2	3	4	5	6	7
Serviç o N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidents para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir númer o do Serviço]		[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
-			Preço Total	-		

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.5

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Item	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final		Prazo de Ent	rega
N°				(conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1				Proazul, FP			
2				Proazul, FP	07 dias	10 dias	
3				Proazul, FP	07 dias	10 dias	
idem				Proazul, FP	07 dias	10 dias	

O número de dias é contado a partir da data de efetividade do Contrato

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1	Transporte, carga, descarga e montagem do do mobiliário de escritório no destino final.	global	Unidade	Nos destinos finais	No prazo máximo de entrega

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens
 Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
 2. A Data de Início para o fornecimento será () dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder () meses após a Data de Início. 3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designado "Preço do Contrato", conforme
consta da proposta. 4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de:[indicar por extenso], equivalente a: (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA

33_____

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)		
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C		
	c) Nome e função do Representante Autorizado: Oswaldo Petersburgo , PCA		
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é:		
	a) Nome:		
	c) Nome e função do Representante Autorizado:		
3.Objecto do Contrato	3.1. Lote único: Prestação de Serviços Gráficos e Serigrafia		
	3.2. 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.		
4.Destino Final dos Bens	4.1. DDP- Fundo De Desenvolvimento da Economia Azul, Proazul,FP		
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1 . A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.		
Transporte	5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: Não Aplicável		
6. Seguro	6.1 . O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.		
	6.2 . Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não Aplicável		
7. Garantia Definitiva	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 10% (dez porcento) do valor do Contrato.		
8. Correção de Defeitos	8.1 . O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 10 (Dez) dias <i>a contar</i> da data da notificação da rejeição.		
9. Garantia Técnica	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Deve ser de acordo com o especificado pelo Fabricante.Não Aplicável		
10. Peças de Reposição	10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não Aplicável		
	10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Não Aplicável		
	"A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 1 ano, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.": Não Aplicável		
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável		
	11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: 2020		

12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão	12.1. Prazo de fornecimento de bens:_ 07 (Sete) dias minimo a contar da data da assinatura do contrato da requisição da Entidade Contratante e 10 (Dez) dias no máximo.		
	12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia://20 [indicar a data]		
	12.3 . Data de Conclusão Prevista://20 [<i>indicar a data</i>]:		
13. Cronograma de Entrega	13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.		
	13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP		
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: Não Aplicável		
	14.1.1 . Para os Bens fornecidos do exterior		
	(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;		
	(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;		
	(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;		
	(iv) Certificado de Seguro;		
	(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;		
	(vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e		
	(vii) Certificado de Origem.		
	14.1.2 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.		
	14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique		
	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;		
	(ii) Nota de Entrega;		
	(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.		
	(iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e		
	(v) Certificado de Origem.		
	14.2.1 . Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.		

15. Suspensão pela Entidado Contratante	15.1 . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.
	15.2 . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato	16.1 . O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	16.2 . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Crédito: IDA No. 69320-MZ
18.Pagamento	18.1 . A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.
	18.2 . Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.
15viocua	19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Não Aplicável
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável
20. Adiantamento	20.1.1 Opção com adiantamento:
	 A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 20% (dez por cento) do valor do Contrato.
	OU
	20.1.2. Opção sem adiantamento: Não Aplicável
	 A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento. 21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às
21. Embalagens	seguintes recomendações: Não Aplicável
22. Reajustamento	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:
	 22.1.1 Opção sem reajustamento: Os preços contratuais não serão reajustados.
	22.1.2 Opção com reajustamento: Não Aplicável
	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de dez por cento (10%) do valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.

	 a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. 		
	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.		
25. Meio Ambiente	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.		
26.Causas de Cessação	 26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 		
	26.3 . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.		
27.Rescisão pela Entidade Contratante	 27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 20 (vinte) dias no cumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: vinte por cento (20%) do valor do Contrato. 		
28. Rescisão pela Contratada	 28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito. 		
29 Consequências da Rescisão Contratual	29.1 . Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.		

	29.2 . Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato,
	tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso	30.1 . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0,25% do Preço
	Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;
	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de vinte por cento
	(20%).
	30.2 . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos
	pagamentos devidos à Contratada.
	30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a
	Contratada juros de mora no valor de: De acordo com a taxa MIMO.
	Conductada jaros de mora no varor de. De acordo com a taxa ivilivio.
31. Sanções Decorrentes da	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da
Rescisão Contratual	Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:
	a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada,
	para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos
	causados à Entidade Contratante;
	b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para
	ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos
	mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5%
	(cinco porcento) do preço contratual pelos prejuízos causados à Entidade
	Contratante,
	Community,
32. Modificação e	32.1 . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se
32. Modificação e Apostilas/Adendas	32.1 . A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de
	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação
3	Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos
3	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.
3	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
3	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na
Apostilas/Adendas	 Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. 32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila. 33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.

34. Práticas anti-éticas	34.1 . A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.	
	34.2 . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.	
	34.3 . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.	
	34.4 . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.	
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo	
	35.1 . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [Não Aplicáavel]	
	35.2 . Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.	
	35.3 . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.	
	35.4 . A remuneração horária do Mediador proposto será de : <i>Não Aplicável]</i> , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.	
	35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.	
	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.	
	35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [Não Aplicável].	
36. Interpretação Comunicação e Língua	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.	
	36.2 . Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.	
37. Notificação	37.1 . Para fins de Notificações , o endereço das Partes é o seguinte:	
•	 Endereço da Entidade Contratante a) Nome: Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul) 	
	b) Endereço: Av. Emília Daússe No 591 R/C	
	c) Nome e função do Representante Autorizado: Oswaldo Petersburgo, PCA	

 Endereço da Contratada
Nome:[indicar o nome da pessoa]
Nome:[indicar o nome do sector]
Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]
Província: [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]
Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]
Fax número: [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]
Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE [nome do Concorrente],
CONSIDERANDO QUE [nome do Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de//20 [indicar dia mês e ano] para fornecimento
[indicar objecto do Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós [indicar o nome do banco]
de[indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados
em [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a
[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante de
,[indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade,
especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE,
durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do
Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima
especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE
cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições
e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data//20_[indicar a data] dias após o prazo
para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente
prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação
de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco
até à data acima especificada.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco :
Endereço:
Data://20

41

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

ara: [Nome da instituição que promove o Concurso]
lós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar ome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatário esta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que.
intendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem se companhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor or algarismo e por extenso].
aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia rovisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência po eríodo de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições e acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
Proposta, ou b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.
intendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos otificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da roposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes ⁶] [Função/qualidade com que actua no acto ⁷]

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indicar o nome da E	ENTIDADE CONTRATANTE]
[indica	ar o endereço da ENTIDADE	CONTRATANTE]
CONSIDERANI comprometeu-se	OO-SE QUE, nos termos do Contrato	[nome e endereço da CONTRATADA], o nº, datado de//20, a executar [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens
a fornecer]:		
fornecerá Garant		por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes hecido, no valor do montante especificado no presente, como es, nos termos do Contrato;
E, CONSIDERA	NDO-SE QUE concordamos e	em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;
nome da CONTE do Preço Contra a pagar a V.Exas [indic	RATADA, até o total de	os que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em _[indicar o valor da garantia que represente a percentagem [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos n objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que azões para reivindicarem a quantia aqui especificada.
	ente, renunciamos à necessida TRATADA, antes de nos sub	de da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido meter tal reivindicação.
dos documentos exonerará, de qu	do Contrato, que possam vin nalquer forma, de qualquer o	acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer r a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela mados sobre tais modificações.
A presente Gara Bens e Servicos.		/20 incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de
Nome do Banco Endereço	E CARIMBO DO BANCO	

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Senhores:
De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato acima, a [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como fa CONTRATADA") depositará à [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor da Garantia] [indicar o valor por extenso].
Nós, o [indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, orimeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE] [indicar o valor por extenso].
Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.
A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco Endereço